

MOÇÃO

Nº 09/2015

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Manifesta APLAUSO às reivindicações dos trabalhadores da Fundação ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, aprovada na Assembléia de 10 de abril de 2015, em Araraquara - SP.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador HELIO GODOY - PSD

Nº

MOÇÃO Nº 09 /2015

MOÇÃO DE APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES DOS (AS) TRABALHADORES (AS) DA FUNDAÇÃO ITESP - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO -, APROVADA NA ASSEMBLÉIA DE 10 DE ABRIL DE 2015, EM ARARAQUARA - SP.

Considerando que a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) é a entidade responsável por planejar e executar as políticas agrárias e fundiárias do Estado de São Paulo, e pelo reconhecimento das comunidades de quilombos;

Considerando que o ITESP presta assistência a mais de 10,2 mil famílias em 172 a assentamentos rurais, atuando tanto nos projetos de assentamentos com a abertura de estradas, perfurações de poços, como no desenvolvimento dessas comunidades, por meio do fornecimento de calcário, mudas, sementes, pequenos animais, reflorestamento, educação ambiental e construção de equipamentos para o apoio à organização das famílias.

Considerando que a Fundação de ITESP está presente em 54 municípios que possuem assentamentos rurais. Desenvolvem ações de regularização fundiária em 82 municípios, prestam assistência técnica para mais de 1.000 famílias quilombolas, além de buscar a pacificação do campo, por meio da mediação de conflitos, realizando a identificação e acompanhamento os conflitos fundiários do Estado de São Paulo.

Considerando que nesta data recebemos a visita de Diretores da AFITESP - Associação dos Funcionários da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, que expuseram a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS (AS) TRABALHADORES (AS) DA FUNDAÇÃO ITESP - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO -, APROVADA NA ASSEMBLÉIA DE 10 DE ABRIL DE 2015, EM ARARAQUARA - SP.

NOTÍCIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-29-Abr-2015-14:34-145175-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador HELIO GODOY - PSD

Nº

Considerando que este parlamentar acompanha a movimentação do ITESP desde 1994, quando diversas ações foram desenvolvidas visando a regularização de imóveis na região da Vila Barão, neste município;

Considerando que, após a doação da área para o município e atualização do Convênio com o ITESP, a Secretaria Municipal de Habitação concluiu o trabalho e regularizou cerca de 800 escrituras, reconhecendo este parlamentar que a atuação do ITESP é séria e que suas reivindicações salariais são justas, é que:

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta apoio às reivindicações dos (as) trabalhadores (as) da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), conforme documento em anexo.

Sendo deliberado por esta Casa, que sejam enviadas cópias ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, ao Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa, ao Exmo. Secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, ao Presidente da Associação dos Funcionários da Fundação ITESP, Sr. Lincoln Rogério de Albuquerque e à Diretoria Executiva da Fundação ITESP, na pessoa do Sr. Aloiso de Toledo Cesar.

S/S., 29 de abril de 2015.

Helio Godoy
Vereador

Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the left and several others on the right.

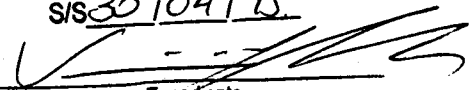
PROTUDO GENL -29-Abr-2015-14:34-146175-4/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Recebido na Div. Expediente
29 de abril de 15


A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 30 1041 15



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

30 / 04 / 15





PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS (AS) TRABALHADORES (AS) DA FUNDAÇÃO ITESP APROVADA NA ASSEMBLEIA DE 10 DE ABRIL DE 2015, EM ARARAQUARA - SP

- 1 – Reposição Salarial de 40,27%.
- 2 – Priorização imediata do aumento do valor do Vale Refeição em 100%, e concessão do benefício do Cartão Alimentação no mesmo valor do Tiquete Refeição.
- 3 – Licença Maternidade de 180 dias.
- 4 – Reformulação imediata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS.
- 5– Equiparação salarial para o nível mais alto entre todos os Auxiliares prejudicados por alterações realizadas no PCCS.
- 6 – Pagamento das seguintes gratificações: gratificação por Regime de Dedicção Plena e Exclusiva (RDPE), gratificação ou adicional por local de difícil acesso para o exercício do cargo (ALE), gratificação de informática, gratificação por direção de veículos no exercício da função, adicional de insalubridade.
- 7 – Pagamento dos pisos Salariais Nacionais das diversas categorias.
- 8 – Correção dos valores dos benefícios: prêmio do seguro de vida em grupo e do auxílio creche.
- 09 – Pagamento de horas extras no lugar do atual banco de horas.
- 10 – Discussão, com transparência, dos critérios da política de concessão de diárias ou pacotes aos (às) servidores (as) da Fundação ITESP, sendo preferencialmente pago diárias aos servidores que fazem trabalhos externos à sua sede de exercício.
- 11 – Implantação dos benefícios: auxílio dependente especial, plano odontológico, e Participação nos Lucros e Resultados – PLR – da Fundação ITESP.
- 12 – Complementação salarial e pagamento dos tíquetes refeição aos funcionários afastados pelo INSS por acidente de trabalho e auxílio doença, por todo o período que durar o afastamento.
- 13 – Melhorias dos ambientes e instrumentos de trabalho da Fundação ITESP visando atender os novos funcionários contratados, bem como servidores com deficiência física. Acessibilidade para o atendimento à população.



14 – Contratação para cargos de carreira exclusivamente por concurso público e constante reposição do quadro de funcionários de acordo com o número total de vagas ociosas nos cargos existentes atualmente na Fundação ITESP.

15 – Aumento do número de cargos de provimento para 1000 cargos, considerando o aumento do número de famílias assentadas e quilombolas; do aumento de assinaturas de Convênios celebrados com Municípios através do Programa Minha Terra bem como das novas frentes de trabalho abertas pela Fundação ITESP, como o atendimento às famílias do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF – e do antigo Banco da Terra, Chamada Pública do INCRA e Levantamento dos Parques.

16 – Continuar o processo de recuperação do Orçamento da Fundação ITESP adequando-o às suas reais necessidades de recuperação dos salários dos servidores e investimentos nas comunidades atendidas.

17 – Estabelecimento de um período maior para compensação das horas pelos servidores, que contemplem emendas de feriados prolongados bem como das festas de final de ano com a inclusão de calendário oficial prévio no início do ano.

18 – Incorporação automática da Gratificação de Função ao salário do (a) servidor (a) da Fundação ITESP que exerceu Função Gratificada a partir de dois anos com 20% do valor da mesma, acrescidos de 10% ao ano até chegar aos 100% do valor desta.

19 – Criação de um Portal da Transparência na Fundação ITESP, onde seja publicado, dentre outras coisas, a relação nominal da utilização de diárias e a aplicação dos recursos próprios da Fundação ITESP.

20 – Implantação do Orçamento Participativo na Fundação ITESP, no qual, servidores, assentados, quilombolas e posseiros deem sua efetiva colaboração tanto na parte dos recursos do Tesouro do Estado como na parte dos recursos próprios da Fundação ITESP.

21 – Implantar uma política permanente e transparente de transferência interna de servidores, com critérios claros, “SEM PERÍODO DE CARENÇA DE CONTRATAÇÃO”.

22- Implantação imediata de licença prêmio, quinquênio e sexta parte.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 09/2015

A autoria da presente Moção é do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Esta Proposição visa manifestar aplauso às Reivindicações dos trabalhadores da Fundação ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – aprovada na Assembleia de 10 de abril de 2015, em Araraquara – SP.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 30 de abril de 2015.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 09/2015, de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, que manifesta APLAUSO às reivindicações dos trabalhadores da Fundação ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, aprovada na Assembleia de 10 de abril de 2015, em Araraquara - SP.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSE LOURES DE MORAES
Membro

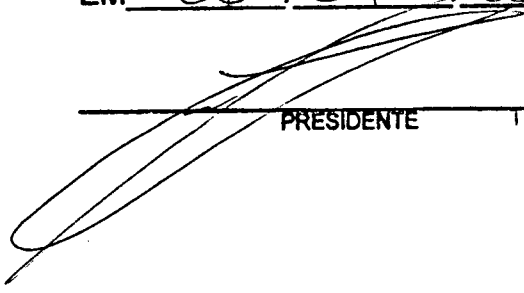


DISCUSSÃO ÚNICA

SO-30/2015

APROVADO REJEITADO

EM 26 10 2015



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0400

do
0404

Sorocaba, 26 de maio de 2015.

Ofício encaminhado ao Senhor GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, Governador do Estado de São Paulo, ao Deputado FERNANDO CAPEZ, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Senhor ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR, Secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, ao Senhor LINCOLN ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Associação dos Funcionários da Fundação ITESP e ao Senhor ALOÍSIO DE TOLEDO CESAR da Diretoria Executiva da Fundação ITESP.

Assunto: "Moção n.º 9/2015"

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 9/2015, de autoria do *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** às reivindicações dos trabalhadores da Fundação ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, aprovada na Assembléia de 10 de abril de 2015, em Araraquara – SP.

Respeitosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Lindomar



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado

OF/ITESP/910/2015

São Paulo, 11 de agosto de 2015

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

17 AGO 2015

Prezado Senhor,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

Em atenção ao vosso Ofício nº 0404/2015, que encaminha Moção de nº 09/2015, de autoria do vereador Hélio Aparecido de Godoy, aprovada em Sessão Ordinária realizada por essa Casa de Leis, que manifesta apoio às reivindicações da Associação dos Funcionários do Instituto de Terras do Estado de São Paulo – AFITESP venho, inicialmente, agradecer a atenção dispensada e esclarecer o quanto segue:

A Fundação ITESP procurando adequar os salários aos praticados na administração pública, reajustou, nos últimos cinco anos, o vencimento de seus servidores em 51,45% frente a uma inflação de 26,73%, no mesmo período; implantou o benefício de Auxílio Alimentação/Refeição, cujo valor mensal é, atualmente, de R\$ 342,10 e, o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), aprovado em 2.011, resultou na promoção de 110 colaboradores que obtiveram aumentos salariais entre 12% a 15%.

Gostaria de enfatizar, ainda, que esta Fundação busca otimizar melhorias que sejam de sua competência e, em benefício de seus servidores, estando sempre aberta ao diálogo e ao entendimento.

Certos de Vosso entendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO FILLA
Diretor Executivo

Ilustríssimo Senhor
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista
CEP. 18.013-904 – Sorocaba/SP
GAB/CZ/gp

ANEXAR
MOCAS

SECRETARIA GERAL - 17-AGO-2015-11:02:148268-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA